



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 039/2016 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2016, PUBLICADO EM 21 DE JUNHO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E VIGILLARE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL SANTA MARIA - ASSTEPLAN, CONFORME PROCESSO Nº 124847-20.00/15-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 029/2016, de acordo com o constante no processo nº. 124847-20.00/15-5, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 029/2016, passando de **R\$ 59.313,32 (cinquenta e nove mil e trezentos e treze reais e trinta e dois centavos)** para **65.788,36 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 02, do expediente 16/2000-0039503-0, acompanhando este processo administrativo, bem como, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 174 a 176, e manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 162, do processo administrativo nº. 124847-20.00/15-5.

**Parágrafo Único** - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

**MONTANTE "A": R\$ 65.788,36**  
**MONTANTE "B": R\$ 18.056,21**  
**TOTAL: R\$ 83.844,57**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

**Recurso .....: 0006 U.O. ....: 20.95**  
**Atividade/Projeto ..: 6193.0001 Elemento ...: 3.3.90.37.3702**

Porto Alegre, 11 de NOVEMBRO de 2016.

  
**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO A. Z. PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

Assunto: Afastamento  
Expediente: 16/2000-0089067-7  
Nome: Francine Balzaretti Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 3520960/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 216, D.O.E. de 14/11/2016, página 091, referente à autorização para afastamento da servidora, uma vez que a servidora não viajou por motivo de doença na família.

Codigo: 1698826

Nº CONT. 089/2016 Processo: Nº. 31808-20.00/16-8, celebrado em 16-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SEAC LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Serviços de instituição de ensino para executar o Curso de Técnico de Saúde Bucal (TSB), para 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos, para a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde no Município de Cachoeira do Sul/RS. CLÁUSULA TERCEIRA: O preço para o presente ajuste é de R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais) por aluno, perfazendo um total de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscientos reais). RECURSO: 2055/ U.O.: 20.95/ Atividade: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 2485/ Elemento: 3.3.90.39.3926/ Empenho: 16003261163/ Data do Empenho: 10/11/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração desta contratação será de 30 (trinta) meses, a contar da data da publicação da súmula do contrato.

Nº CONT. 192/2016 Processo: Nº. 16/2000-0023190-8, celebrado em 10-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MBM SEGURADORA SA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a cobertura de seguro de vida em grupo, em que são beneficiários 100 alunos do programa de residência integrada em saúde da Escola de Saúde Pública - ESP, situada na Av. Ipiranga, nº. 6311, Bairro Pantenon - PORTO ALEGRE/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais) anual. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 2485/ Elemento: 3.3.90.39.3926/ Empenho: 16003632658/ Data do Empenho: 11/08/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula do contrato.

Nº T.A.DCC/258/2016, Processo: nº. 106114-20.00/15-6, celebrado em 11-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 23 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Oitava, do Contrato nº 300/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3933/ Subprojeto: 001.

Nº T.A.DCC/243/2016, Processo: nº. 56140-20.00/09-2, celebrado em 16-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 588/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Data do Empenho: 29/09/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº. 6545-20.00/09-7  
OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.  
CONTRATADO: SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA ARATIBA.  
CNPJ: 98.227.986/0001-31.

MUNICÍPIO: Triunfo/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 18 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº T. Apostilamento .DCC/039/2016, Processo: nº. 124847-20.00/15-5, celebrado em 11-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e VIGILLARE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 029/2016, passando de R\$ 59.313,32 (cinquenta e nove mil e trezentos e treze reais e trinta e dois centavos) para 65.788,36 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6193.0001/ Elemento: 3.3.90.37.3702.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1698640

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº. 75875-20.00/08-6  
OBJETO: para prestar serviços hospitalares, aos usuários do SUS.  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA.  
CNPJ: 89.129.217/0001-00.  
MUNICÍPIO: Pejuçara/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 18 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº. 112240-20.00/09-1  
OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.  
CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.  
CNPJ: 97.577.928/0001-75.  
MUNICÍPIO: Tapejara/RS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 18 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1698641

A 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos base de substâncias RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Cia Latino Americana de Medicamentos  
Endereço: Rua Doutor Flores nº 352, sala 19 e 20, Centro  
Vacaria - RS  
CNPJ: 84.683.481/0421-71

Codigo: 1698642

Assunto: Afastamento  
Expediente: 16/2000-0097709-8  
Nome: João Luiz Couto Anzanello  
Id.Func./Vínculo: 4258959/01  
Tipo Vínculo: adido  
Cargo/Função: Coordenador de Auditoria Médica - FG11  
Lotação: Governo do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF.  
Período de afastamento: 05/12/2016 a 06/12/2016.  
Evento e justificativa: Comemoração dos 05 Anos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).  
Condição: Sem ônus.

Codigo: 1698827

Assunto: Afastamento  
Expediente: 16/2000-0064256-8  
Nome: Karina Leal Ribeiro  
Id.Func./Vínculo: 3231852/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 073, D.O.E. de 06/10/2016, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que houve despesas com transporte terrestre, pagas através do recurso federal n.1450 e não como constou, ratificando as demais informações..

Codigo: 1698828

## SÚMULAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 39951-2000/16-4  
Empresa: Med Equipa Ltda - EPP. CNPJ: 14.041.184/0001-42  
Objeto: Contratação de serviço de Home Care, para atender demanda judicial.  
Valor Total: 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).  
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93  
Ratificação conforme Artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.  
Divisão de Compras

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 56245-2000/16-7  
Empresa: Med Equipa Ltda - EPP. CNPJ: 14.041.184/0001-42  
Objeto: Contratação de serviço de Home Care, para atender demanda judicial.  
Valor Total: 14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais).  
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93  
Ratificação conforme Artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.  
Divisão de Compras

### INEXIGIBILIDADE

Processo: nº 16/2000-0086765-9  
Empresa: IBFAN BRASIL Cnpj: 02.949.340/0001-99 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
OBJETO: Inscrição da Servidora Katia Ronise Rospide, no XVI Encontro Nacional de Aleitamento Materno.  
Base legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93  
Ratificação: Em 18/11/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.  
Divisão de Compras

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 312/2016

Processo nº 16/2000-0073948-0  
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o seguinte lote:  
LOTE 01 - EMPRESA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
CNPJ: 76.619.113/0001-31  
Valor total: R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)  
O total do lote, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.  
Divisão de Compras

Codigo: 1698639

Nº. A.R.P. DCC/447/2016, Processo: Nº. 45856-20.00/16-7, celebrado em 11-11-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Vandetanibe 300mg/ 3.000 comprimidos. Preço: R\$ 1.253.550,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.